

31 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA(ES)-RJ

Estudo Técnico Preliminar 56/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64562.005219/2026-60

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Material de Informática para revitalização do sistema de monitoramento da OM

Há necessidade de aquisição de computadores, servidores e periféricos do 31º Grupo de Artilharia de Campanha (31º GAC), com a finalidade de atender às demandas de autonomia operacional, padronização logística e prontidão do efetivo em missões de planejamento tático, comando e controle, e treinamento, conforme as normas técnicas e diretrizes do Exército Brasileiro. O fornecimento compreende a compra de lotes de equipamentos de informática, fabricados com tecnologia de alta performance e capacidade de processamento própria para missões de alta intensidade, contendo a aplicação de selos de identificação de subunidades, códigos de patrimônio, especificações de configuração de rede e emblemas da OM, a serem utilizadas nos sistemas de tecnologia da informação em atividades operacionais e de instrução, conforme as especificações técnicas detalhadas fornecidas pela Administração Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Materiais	BRUNO ESTEVES CUNHA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos da Aquisição – MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA OM.

Aquisição de **computadores, notebooks, periféricos e suprimentos de informática** destinados ao uso operacional e administrativo do **31º Grupo de Artilharia de Campanha 31º GAC (Es)**, conforme modelos, configurações, marcas de referência e padrões estabelecidos pela Administração Militar.

Especificações Técnicas

- **Conformidade técnica:** Os equipamentos e componentes deverão ser novos, originais de fábrica, de primeiro uso, e plenamente compatíveis com a infraestrutura de rede e sistemas corporativos utilizados pelo 31º GAC.
- **Qualidade e durabilidade:** Utilização de componentes de alta qualidade e tecnologia atualizada, com garantia de desempenho, eficiência de processamento, estabilidade de sistema e resistência ao uso contínuo diário.
- **Fidelidade aos padrões:** Respeito rigoroso às especificações de processador, memória RAM, capacidade de armazenamento (SSD/HD), conexões, tensões elétricas e dimensões oficiais exigidas para o perfeito funcionamento, sem gerar gargalos, incompatibilidades ou danos à rede da OM.
- **Integridade do produto:** Apresentar acabamento adequado, gabinetes e carcaças sem ranhuras, amassados, lacres rompidos ou quaisquer imperfeições visuais e estruturais.

Aplicação e Funcionamento

- **Compatibilidade de encaixe e conectividade:** Os equipamentos deverão permitir o perfeito encaixe físico de seus periféricos e a correta integração lógica e de drivers com os sistemas operacionais e servidores oficiais da Unidade.
- **Segurança e estabilidade:** Garantia de estabilidade no processamento de dados e fornecimento de energia (fontes e Nobreaks, se aplicável), assegurando a durabilidade dos componentes e a segurança da informação, sem riscos de desligamentos repentinos ou perda de dados.

Prazos de Entrega

- **Prazos contratuais:** O fornecimento deverá ser executado dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Militar, contados a partir da emissão da nota de empenho ou ordem de fornecimento.
- **Entregas fracionadas:** Possibilidade de entregas parciais, conforme a necessidade de substituição, modernização e o cronograma logístico do 31º GAC(Es).

Controle de Qualidade

- **Inspecção de recebimento:** Os produtos entregues estarão sujeitos à inspeção visual, testes de homologação, verificação de configurações (*benchmarks*) e aceitação pelo setor competente (Seção de Informática/TI) do 31º GAC(Es).
- **Substituição sem ônus:** Equipamentos que não atendam às especificações técnicas descritas, que apresentem vícios de fabricação ou sinais de recondicionamento (produtos *refurbished* ou usados) deverão ser substituídos sem ônus adicional para a Administração.

Capacidade Técnica da Contratada

- **Comprovação de aptidão:** A empresa deverá comprovar experiência compatível com o fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação ou suprimentos de informática, por meio de atestados de capacidade técnica, quando exigido.
- **Regularidade do produto:** Disponibilidade de produtos certificados ou homologados pelos órgãos competentes e agências reguladoras (como a ANATEL para dispositivos Wi-Fi/Bluetooth e INMETRO para componentes elétricos, se aplicável).

Condições de Entrega

- **Acondicionamento seguro:** Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas, protegidas por calços anti-impacto e proteção antiestática, acompanhados de manuais, mídias de drivers (se houver) e termos de garantia do fabricante.
- **Local estabelecido:** Local de entrega e recebimento conforme definido pelo 31º GAC(Es).

Conformidade Legal e Contratual

- **Legislação vigente:** Cumprimento integral da legislação aplicável às contratações públicas e normas de logística reversa e descarte de lixo eletrônico (Lei de Resíduos Sólidos), conforme regulamentação específica

5. Levantamento de Mercado

O presente levantamento de mercado tem como finalidade estimar os valores praticados por empresas especializadas na venda de **equipamentos e suprimentos de informática para a revitalização do sistema de monitoramento**, visando à futura contratação, de forma a assegurar o atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e vantagem para a Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

Descrição das Soluções como um Todo

Para atendimento da necessidade de aquisição de **equipamentos, periféricos e suprimentos de tecnologia da informação para a revitalização do sistema de monitoramento**, utilizados nas atividades operacionais, administrativas, de comando e controle e instrução do **31º Grupo de Artilharia de Campanha 31º GAC (Es)**, foram analisadas as possíveis soluções disponíveis no mercado, considerando critérios de eficiência, compatibilidade técnica, segurança da informação, economicidade e conformidade com as normas logísticas e de governança digital do Exército Brasileiro.

A solução mais adequada consiste na aquisição de **hardwares originais de fábrica (ou estritamente homologados pelos fabricantes de referência)**, fornecidos por empresas especializadas no mercado de tecnologia da informação. A contratada deve possuir capacidade técnica comprovada para fornecer componentes novos, de primeiro uso, com as especificações exatas de **processamento, memória, armazenamento, conectividade e gerenciamento eletrônico** adequados à infraestrutura de rede adotada pela Administração Militar.

Essa solução contempla o fornecimento de computadores e periféricos prontos para integração imediata ao ecossistema de TI da OM, assegurando a restauração da capacidade de processamento, a estabilidade física e lógica dos sistemas e a integridade da rede corporativa, bem como o atendimento contínuo às demandas do 31º GAC, inclusive de forma parcelada, conforme a necessidade de substituição de componentes obsoletos ou aumento do estoque estratégico para a modernização das seções.

A aquisição junto a fornecedores especializados apresenta vantagens como:

- **Garantia de compatibilidade absoluta** com o hardware existente, barramentos de placas e os sistemas operacionais homologados, mitigando o risco de telas azuis, conflitos de drivers ou travamentos em atividades críticas;
- **Uso de componentes com tecnologia de ponta** (ex: processadores de última geração, SSDs de alta velocidade e memórias com correção de erro), garantindo o tempo de resposta ideal e resistência a ciclos contínuos de processamento de dados;
- **Eliminação do risco de danos internos** nos circuitos eletrônicos das estações de trabalho e nas fontes de alimentação originais da OM;

- **Acesso à garantia oficial do fabricante** (assistência técnica autorizada) contra vícios ocultos, defeitos de fabricação ou queima precoce de componentes;
- **Manutenção da prontidão operacional da OM**, alinhada aos calendários de instruções, exercícios no terreno, trabalhos de Estado-Maior e missões que dependam de comando e controle confiáveis.

Outras alternativas, como a adaptação de hardware genérico de baixo custo (sem certificação) ou a tentativa de recondicionamento e manutenção paliativa de componentes obsoletos por meios próprios, mostraram-se totalmente inviáveis e inadequadas. Tais práticas violam as diretrizes de segurança cibernética e governança de TI, anulam as garantias de fábrica e apresentam riscos severos, como a queima de lotes de computadores (gerando prejuízo ao patrimônio público), perda de dados sigilosos por falha de armazenamento ou vulnerabilidades a ataques virtuais.

Dessa forma, a aquisição externa de equipamentos e suprimentos de informática originais e compatíveis representa a solução mais eficiente, segura e economicamente viável, garantindo a plena operacionalidade, o prolongamento da vida útil da infraestrutura de TI e a excelência das atividades do 31º GAC (Es)

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O levantamento do quantitativo do serviço foi realizado pelo Setor de Almoxarifado.

Os quantitativos estimados para contratação estão detalhados no Termo de Manifestação de Interesse, anexo a estes Estudos Técnicos Preliminares.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.355,44

A presente contratação possui um valor estimado de R\$4.355,44 (**Quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos.**).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A prestação de serviços será realizada de forma única, com a realização de confecção de camisetas personalizadas, sem a necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso no 31º Grupo de Artilharia de Campanha (Escola).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Fica evidente que a forma de contratação que maximiza a probabilidade de alcançar os resultados pretendidos, ao mesmo tempo em que mitiga os riscos e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, é a gestão adequada da contratação do serviço.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a Serem Alcançados com a Contratação

A aquisição de **equipamentos, periféricos e suprimentos de informática**, destinados às atividades operacionais, administrativas, de comando e controle e de instrução do **31º Grupo de Artilharia de Campanha 31º GAC(Es)**, proporcionará os seguintes benefícios:

- **Manutenção da Capacidade Operacional:** Garantia de plena disponibilidade e prontidão das estações de trabalho e sistemas para o planejamento tático, emissão de ordens, processamento de dados e comunicações, assegurando que as seções não fiquem inoperantes por falta de recursos tecnológicos adequados.
- **Aumento da Autonomia e Produtividade:** Possibilidade de realizar trabalhos prolongados e contínuos por meio do uso de hardwares eficientes, reduzindo o tempo de resposta no processamento de dados e mitigando gargalos técnicos causados por equipamentos obsoletos ou lentos.
- **Segurança da Informação e Preservação do Patrimônio:** Utilização de componentes certificados e adequados à infraestrutura de rede da Organização Militar, reduzindo drasticamente o risco de perda de dados críticos, queima de circuitos por picos de energia ou travamentos severos, preservando o patrimônio público ativo de TI.
- **Eficiência Logística e Prontidão:** Atendimento célere às demandas de substituição de materiais de informática degradados pelo uso contínuo, evitando desfalques que possam impactar negativamente o calendário de instruções militares, os trabalhos de Estado-Maior e as rotinas administrativas da OM.
- **Economicidade de Longo Prazo:** Redução de custos com manutenções corretivas severas ou substituições emergenciais de alto custo, uma vez que o uso de suprimentos e hardwares homologados previne curtos-circuitos, sobrecargas e danos irreversíveis aos sistemas internos e servidores da OM.
- **Conformidade Normativa e Governança Digital:** Atendimento integral às normas, regulamentos e diretrizes do Ministério da Defesa e do Exército Brasileiro quanto à segurança cibernética, governança de TI e padronização tecnológica, mitigando riscos de vulnerabilidades digitais e incidentes de rede.
- **Otimização de Recursos Internos:** Liberação dos recursos humanos da Seção de Informática/TI da OM, que poderão focar estritamente no suporte estratégico, segurança da rede e treinamento do público interno, sem desgaste com tentativas artesanais de recondicionamento ou adaptações de componentes eletrônicos incompatíveis.
- **Previsibilidade e Planejamento:** Possibilidade de planejar de forma estratégica o ciclo de vida útil da infraestrutura de TI e a escala de substituição dos componentes conforme a demanda das seções, assegurando o controle sobre os prazos de garantia e mantendo o estoque de suprimentos logísticos sempre atualizado.

13. Providências a serem Adotadas

O Setor de Material deverá implementar as ações previstas no Termo de Referência para acompanhar a execução do serviço, garantindo sua realização de forma satisfatória, com atenção à qualidade dos produtos e ao cumprimento das condições de garantia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios;

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR–15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia,

Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e III, do Art 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, quando o item assim o exigir, conforme termo de referência;

Os critérios acima estabelecidos minimizam os impactos ambientais, oferecendo condições de reciclagem ou disposição adequada dos resíduos ou embalagens após utilização.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Informo a necessidade de material de informática para a OM.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Informo a necessidade de material de informática

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO ESTEVES CUNHA**
Data: 07/10/2026 17:28:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO ESTEVES CUNHA

Membro da comissão de contratação